



OFÍCIO Nº 317/2023/SECAD.

Gravatá (PE), 19 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
Rua Izaltino Poggi, nº 265, 2º Andar, Bairro do Prado,
Gravatá-PE/CEP. 55.642-160

Assunto: Declaração de não existência de contratação de empresa para realização de processos seletivos para admissão de pessoal.

Senhor Controlador,

1. Informamos que não houve - analisando o período que compreende de 01/01/2021 até a presente data - e nem há contratação vigente de empresa terceirizada para a realização de processos seletivos simplificados para admissão de pessoal, uma vez que esses são coordenados e avaliados pela Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo, instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito, por intermédio do Decreto Municipal nº 23/2022.

2. Com o objetivo de tornar digital e de fácil acesso a tramitação de processos seletivos, a referida Comissão utiliza a plataforma gratuita do e-inscrição (<https://home.e-inscricao.com/>) para hospedar os formulários de inscrição e a remessa de documentos pelos candidatos.

3. Ademais, todos os atos decorrentes dos processos acompanhados pela referida comissão são publicados no Diário Oficial da AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco), nos quadros de avisos da prefeitura e no site da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (<http://ti.gravata.pe.gov.br/>).

PAULO COSTA
Secretário-Executivo de Administração